



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**PORTARIA Nº 020/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre autorização para os técnicos agrícolas prestarem serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) através de ações promovidas pelo CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º – Ficam autorizados os técnicos agrícolas indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC, inscrita no CNPJ nº 15.122.475/0001-28, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I – Adeline de Moura Lessa, CPF nº 101.285.615-13, técnica agrícola;

II – Iury César Ferreira de Oliveira, CPF nº 098.143.175-51, técnico agrícola.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 08 de abril de 2022.**

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*